



FUNDAÇÃO
CASA DA CULTURA
DE MARABÁ

**JUSTIFICATIVA PARA
CONTRATAÇÃO**



JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que "Regula o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

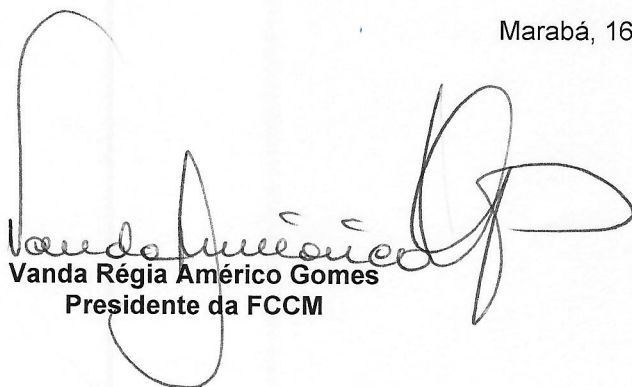
Considerando que a Música é um fenômeno universal, que está presente na história de todos os povos e civilizações, em todo o globo, desde a pré-história. E, desde os primórdios, a Música faz parte do dia-a-dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas.

Baseando-se nesse enorme conhecimento do papel que a Música possui em nossa sociedade, diversas Escolas, igrejas, instituições, tem incluído essa Arte no cotidiano dos trabalhos escolares com objetivo de melhorar o aprendizado, aproximando mais ainda essa Arte da vida dos alunos.

Considerando que em nossa cidade a Música, em suas diferentes formas de expressão, faz parte do cotidiano de nossos alunos e é vista por eles como uma atividade prazerosa, nos motivamos a elaborar uma proposta de trabalho diferenciado através do projeto.

Faz-se necessário a formação de Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para suprir a necessidade dos projetos de música da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Marabá, 16 de Maio de 2023.



Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM